

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 61481.002154/2025-21

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrições no curso de capacitação de ordenadores de despesas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) é responsável pela condução de projetos estratégicos e de alta complexidade no âmbito da Marinha do Brasil, com destaque para o desenvolvimento do Programa de Submarino com Propulsão Nuclear (PROSUB). Tais projetos exigem não apenas excelência técnica nas áreas científicas e tecnológicas, mas também elevada capacitação jurídica e administrativa para garantir a legalidade, eficiência e transparência nos processos de contratação pública que os sustentam.

Neste contexto, a participação no curso de capacitação de ordenadores de despesas, voltado à área de licitações e contratos administrativos, apresenta-se como uma oportunidade estratégica para o aprimoramento contínuo do corpo técnico da DGDNTM.

Além da atualização normativa e jurisprudencial proporcionada pelas palestras, o evento favorecerá o networking qualificado com profissionais de destaque na administração pública, promovendo a troca de experiências e a construção de contatos institucionais que poderão auxiliar diretamente na solução de desafios práticos enfrentados nos processos licitatórios conduzidos pela DGDNTM.

Dada a complexidade e especificidade das contratações realizadas no âmbito da Diretoria, é imperativo dispor de um corpo técnico altamente capacitado, apto a elaborar peças processuais juridicamente bem fundamentadas, tecnicamente adequadas e que atendam às exigências dos diversos órgãos de controle e instâncias decisórias envolvidas.

Portanto, a contratação curso de capacitação de ordenadores de despesas justifica-se como medida essencial para o fortalecimento da governança e da segurança jurídica nos processos de licitação da DGDNTM, contribuindo diretamente para a consecução eficiente e regular dos

projetos estratégicos sob sua responsabilidade.

Por fim, entende-se explanado os motivos e importância da contratação, pela DGDNTM deste serviço oferecido pelo INSTITUTO BRASIL PLANEJA.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação direta por inexigibilidade de licitação está fundamentada na alínea f, inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

4. CONTRATADA

INSTITUTO BRASIL PLANEJA. CNPJ: 56.122.580/0001-44.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada se deve a expertise desta instituição em proporcionar eventos de qualidade no âmbito da administração pública sobre o tema, conforme atestados anexados ao processo. Além disso, a participação neste curso se deve ao Ambiente propício para troca de experiências entre profissionais qualificados.

6. REGULARIDADE DA CONTRATADA

A contratada possui todas as certidões necessárias a fim de que seja concluída a contratação.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) referente a 2 (duas) inscrições em curso de capacitação.

8. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A inscrição no curso de capacitação tem um custo total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente a 2 (duas) inscrições no curso de capacitação de ordenadores de despesas, o que atende a expectativa desta Diretoria-Geral quanto ao conhecimento a ser obtido sendo vantajoso para a Administração, conforme preço orçado estando em conformidade ao art. 23 da Lei nº 14.133.

9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para atender a esta contratação estão programados em dotação orçamentária própria, conforme a classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	00001/720300
PTRES:	236973
Elemento de Despesa:	449039
PI:	U499DV10168

10. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Contratação manifesta-se favoravelmente pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrições em cursos para militares desta Diretoria-Geral.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

JOSIAS INÁCIO DA SILVA JUNIOR
Segundo-Sargento (OR)
Membro da Equipe de Planejamento

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA
Cabo (ES)
Membro da Equipe de Planejamento